

RJAL Regime Jurídico do Alojamento Local - DL 76/2024



7 Horas

195 €

incurso
capital humano



Apresentação

A formação de alojamento local (AL) em Portugal foi recentemente atualizada pelo Decreto-Lei n.º 76/2024, que promove alterações significativas ao regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, especialmente no contexto do programa Mais Habitação (Lei n.º 56/2023). Este novo diploma revoga suspensões anteriores para o registo de novos AL em alguns territórios, elimina a exigência de revalidação periódica do registo e flexibiliza normas para áreas de contenção e crescimento sustentável.

Os municípios ganham agora competências ampliadas. Foi também criada a figura do provedor do alojamento local. Alterações adicionais incluem a redução da maioria necessária para oposição dos condomínios à presença de AL, nova capacidade máxima dos estabelecimentos, e a obrigatoriedade de seguros para os titulares. Estas medidas têm como objetivo reforçar a convivência equilibrada entre o AL e as comunidades locais e criar um quadro regulamentar robusto para esta atividade económica. A legislação entrará em vigor a 1 de novembro de 2024, orientando-se pela sustentabilidade e pela regulamentação local.

Destinatários

Fiscais municipais, técnicos, funcionários municipais com responsabilidades nas matérias ligadas às diversas atividades com incidência na gestão do território que tenham interesse em aprofundar o tema.

Objetivos

Este programa busca fornecer uma compreensão abrangente e prática do RJAL, capacitando os participantes para a aplicação das normas e gestão de alojamentos locais em conformidade com a legislação vigente.

Programa

RJAL Regime Jurídico do Alojamento Local - DL 76/2024 (07H)

1. Introdução Historial legislativo.
2. Conceito de Alojamento Local.
3. Modalidades dos Estabelecimentos de Alojamento Local.
4. Registo dos estabelecimentos de Alojamento Local e a atuação dos municípios em matéria regulamentar.
 - 4.1. Procedimento (a figura da comunicação prévia com prazo) e os novos requisitos de aprovação dos condóminos em caso de propriedade horizontal.
 - 4.2. Alojamento Local e RJUE
 - 4.3. Operações e procedimentos urbanísticos
 - 4.4. Cancelamento do registo e as alternativas ao cancelamento introduzidas na legislação
5. Áreas de contenção e áreas de crescimento sustentável
6. Requisitos para o exercício da atividade

RJAL Regime Jurídico do Alojamento Local - DL 76/2024

1/2

Incurso
Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
■ geral@incurso.pt

Zona Norte
Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul
Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

7. Prestação de serviços

7.1. Possibilidade de instalação de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços em «estabelecimentos de hospedagem».

8. Vistorias.

9. Identificação e publicidade.

11. Período de funcionamento

12. Outras exigências

12.1. Livro de Reclamações;

12.2. Livro de informações;

12.3. Seguro obrigatório;

12.4. Acesso aos estabelecimentos;

12.5. Reporte de informação de dormidas.

12.6. Informação sobre os estabelecimentos de AL registados.

13. Alojamentos locais em condomínios.

14. Fiscalização.

15. Outras alterações pontuais introduzidas pela nova legislação.

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.

- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

Incurso

Consultoria e Formação
Profissional Lda

NIF: 505 132 320

■ geral@incurso.pt

Zona Norte

Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães

☎ (+351) 253 780 190

☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa

☎ (+351) 217 817 594

Inscrições

comercial@incurso.pt

+351 253 780 190

incurso.pt